

LIDO  
EM 15/10/2024

APROVADO  
EM 15/10/2024



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2024 no qual “ESTABELECE QUE OS PORTADORES DE FIBROMIALGIA SEJAM RECONHECIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ASSEGURA A ELES O DIREITO À CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS”.**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso VI, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que “Estabelece que os portadores de fibromialgia sejam reconhecidos como pessoas com deficiência e assegura a eles o direito à carteira de identificação no âmbito do Município de Rio Verde de MT/MS”.

Concluimos, após análise do presente Projeto de lei do Legislativo nº 029/2024 e em concordância com a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final que opinou pela legalidade, opinamos favoravelmente para aprovação.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 15 de outubro de 2024.

José Alves Pimenta Neto Monteiro  
Presidente

José Odorico de Oliveira Almeida  
Relator

Ildeslane Dimeira dos Reis  
Membro